



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, VISANDO PRORROGAR O SEU PRAZO POR 12 MESES.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

É imperioso destacar a necessidade de continuação de fornecimento dos serviços presentes no citado contrato, visto que tais serviços constituem um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. Desta forma, o objeto do contrato é indispensável para que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), possa continuar a atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ante ao exposto, e considerando o iminente termino da vigência do contrato de nº 118/2023, é visível a necessidade de prorrogar o seu prazo por 12 meses, o que servirá para que o atendimento dos usuários do SUS não seja interrompido pela falta do serviço, fazendo com que a Secretaria Municipal de Saúde possa continuar a persecução ao interesse público.

Benevides/PA, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:93578571253

Assinado de forma digital
por RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:93578571253

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde